



PORTARIA N.º 161/2024

03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 169/2022 de 23 de setembro de 2022 e a Designação da Sra. **Amanda Polaquini Menegatti**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 169/2022 de 23 de setembro de 2022 e designar a Servidora Pública Municipal, **Sra. Amanda Polaquini Menegatti**, matrícula nº 9952815/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2022 de 23 de setembro de 2022.

Caarapó – MS, 03 de julho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

